



**MUNICIPIO DE NAZARENO**  
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO  
CEP.: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ.: 18.557.581/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA  
TELEFONE: (35) 3842-1100

**LEI Nº. 1.368, DE 06 DE JUNHO DE 2012.**

*“Dá denominação à via pública e dá outras providências”*


A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça José Vitor de Aguiar a Praça existente entre a Rua Maria Delfina e a Rua José Antônio do Vale, no Bairro do Rosário.

Parágrafo único. É parte integrante da presente Lei o *croquis*, em anexo, que indica a localização da Praça José Vitor de Aguiar.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 06 de junho de 2012.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES DO PERÍODO DE:

06 : 06 : 2012 a 13 : 06 : 2012

  
Lúcia das Dores de S. S. S. S.  
Sec. de Administração

Rua Maria Delfina

Fundos de  
casas dos  
moradores  
da Pça  
Padre José  
Rocha

74,00m

34,30m

Praça  
José  
Vitor  
de  
Aguiar

68,00m

J o s é   A n t o n i o   d o   V a l e

Rua José Moreira da Silva



CROQUI

Praça José Vitor de Aguiar

Área total: 2.140,65m<sup>2</sup>